EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009520
Data: 16/07/2013 Horário: 12:09
Legislativo - PLO 109/2013

PORJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua "**EDILSON RIZZO**", a Rua Projetada, que inicia-se na Rua Dalton Martins dos Santos passa pela Rua Walter Martins dos Santos e termina na Rua Projetada no Bairro Paraiso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2013.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV